

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2018
RECURSO ESTADUAL**

Pelo presente Termo Aditivo, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, CEP 87.501-270, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Almir de Almeida, doravante denominado CONTRATADO, e o Município Consorciado de **UMUARAMA**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Celso Luiz Pozzobom, podendo ser encontrado no mesmo local da sede da Prefeitura Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato de rateio celebrado em 01 de Janeiro de 2018, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica alterado o anexo I do contrato à partir do repasse de competência Setembro/18, conforme abaixo:

COMPETÊNCIA DE <u>SETEMBRO</u> À <u>DEZEMBRO</u>			
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	PERCENTUAL (%)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (4 MESES)
3.1.71.70.11	84,25%	R\$ 338.305,88	R\$ 1.353.223,52
3.1.71.70.13	0 %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.71.70.16	15,75%	R\$ 63.244,12	R\$ 252.976,48
3.3.71.70.46	0 %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3.71.70.49	0 %	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	100	R\$ 401.550,00	R\$ 1.606.200,00

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E, assim por estarem de acordo com as cláusulas e obrigações aqui estipuladas e expostas, assina-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Umuarama/PR, 21 de Setembro de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente do CIUENP

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal de Umuarama/PR